

DECRETO Nº. 027, de 02 de dezembro de 2015.

“Estabelece em conformidade com a Lei Municipal nº. 688/2012 feriados e pontos facultativos no município.”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art.1º. Fica estabelecido o calendário municipal para o exercício de 2016:

Janeiro	01/01/2016 – Sexta-feira: confraternização universal (Feriado Nacional)
Fevereiro	08/02/2016 – Segunda-feira – Carnaval(Ponto facultativo) 09/02/2016 – Terça-feira – Carnaval(Ponto facultativo) 10/02/2016 – Quarta- feira – Cinzas (Ponto Facultativo) 17/02/2016 - Quarta-feira- Nossa Senhora do Desterro(Feriado Municipal) 29/02/2016 - Segunda-feira - Recesso
Março	01/03/2016 – Terça-feira - 53 anos de Emancipação Político-Administrativo (Feriado Municipal) 25/03/2016 – Sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
Abril	21/04/2016 – Quinta-feira - Tiradentes (Feriado Nacional) 22/04/2016 – Sexta-feira – Recesso
Maiο	26/05/2016 – Quinta-feira – Corpus Christi (Feriado Nacional) 27/05/2016 – Sexta-feira - Recesso
Agosto	18/08/2016 – Quinta-feira – XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 19/08/2016 – Sexta-feira – XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 20/08/2016 – Sábado – XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 21/08/2016 – Domingo – XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro
Setembro	07/09/2016 – Quarta-feira – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
Outubro	12/10/2016 – Quarta-feira – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 28/10/2016 - Sexta -feira – Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
Novembro	02/11/2016 – Quarta-feira – Finados (Feriado Nacional) 14/11/2016 – Segunda-feira – Recesso 15/11/2016 – Terça-feira – Proclamação da República(Feriado Nacional)
Dezembro	08/12/2016 – Quinta-feira – Imaculada Conceição (Feriado Municipal) 09/12/2016 – Sexta-feira – (Recesso)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal